



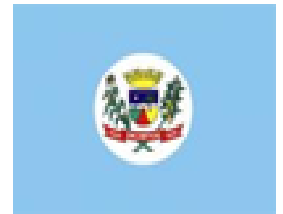
## PREFEITURA DE PALMITOS - SC

CNPJ nº 85.361.863/0001-47

Rua Independência, nº 100 – Centro

CEP 89887-000

Fone: (49) 3647-9600



### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

**DAIR JOCELY ENGE, Prefeito do MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO E QUESTÕES DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 CONFORME SEGUE:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

Requerem os candidatos de inscrição 129 e 239 o cancelamento da questão 07, referente a matemática, por não apresentar alternativa correta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**, A questão apresenta-se correta, pois se um carro está em uma velocidade de 75 Km/h e o enunciado solicita assinalar quanto tempo gastaria para percorrer 43 Km a conta seria:  $60/75 \times 43$ , ou seja  $60/75 = 0,8 \times 43 = 34,4$

É necessário dividir o valor de uma hora pela velocidade do carro para descobrir que cada Km é percorrido a 0,8 minutos.

Requer a candidata de inscrição 446 o cancelamento da questão 22 referente a conhecimentos específicos de ciências, por apresentar duas alternativas iguais e corretas.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**, A questão apresenta duas assertivas iguais e as duas são a alternativa correta, desta forma deve ser cancelada a questão.

Requerem as candidatas de inscrições 234 e 235 o cancelamento da questão 20 referente a conhecimentos específicos de artes, por apresentar duas alternativas corretas.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO**, A questão deveria apresentar o comando EXCETO, desta forma apresentou três alternativas corretas, por isso deve ser cancelada a questão.

PALMITOS, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO**